



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município, por intermédio de seu Secretário Municipal, Sr. Raimundo Nonato Carvalho, vem a público esclarecer o que segue:

1. O Prefeito Municipal de São Bernardo, Sr. João Igor Vieira Carvalho, acompanhado do Procurador Geral do Município, Dr. Joelsi Frank Costa, estiveram no início do corrente mês reunidos com o Promotor de Justiça Dr. Elano, Titular da Comarca de Magalhães de Almeida, que no momento responde pela Comarca de São Bernardo, na presença de vários representantes dos aprovados no último concurso, onde ficou entabulado que a Administração convocaria todos “os aprovados” até o final do prazo de validade do concurso, conforme Edital nº 001/2017.
2. Ficou, ainda, acertado, que a Administração convocaria nesse primeiro momento os aprovados para os cargos de professor, de todos os pólos, de modo que não restariam professores contratados em vagas de candidatos aprovados no concurso naquela vaga específica.
3. Diante do ocorrido, a Administração só convocou nesse primeiro momento para entrega de documentos cerca de 50% (cinquenta por cento) dos candidatos aprovados para os cargos de professor, bem como os aprovados para os cargos de médico, enfermeiro, analista e agente de tributos, tendo em vista que a grande quantidade de processos e documentos a ser analisado nessa primeira leva demandaria tempo superior ao acordado junto ao MP, ou seja, até o dia 31/01/2019.
4. Portanto, a segunda chamada para entrega de documentos dos restantes dos aprovados para o cargo de professor está prevista para o início do mês de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

fevereiro/2019 e para os demais cargos no decorrer do ano, e a posse e entrada em exercício será de acordo com a demanda e a capacidade orçamentária do Município, de modo que até o final do prazo de validade do concurso todos estarão nomeados e em exercício.

5. Lado outro, pedimos humildemente desculpas por eventuais erros ocorridos no Edital de Convocação, pois tais problemas surgiram ante a pressa de cumprir com o acordado,

6. Por fim, em nome de toda Administração “Um Novo Tempo”, desejamos a todos os bernardenses um FELIZ ANO NOVO repleto de realizações e PAZ.

**Raimundo Nonato Carvalho**

**Sec. De Adm e Finanças**

**Portaria nº 11/2017**